## LEI Nº 1.797/2015

De 20 de março de 2015.

*"Dispõe sobre a denominação dos Logradouros Públicos do Loteamento **"Jardim Santa Olímpia"** de propriedade de "Saytama Empreendimento Imobiliário Ltda" e dá outras providências".*

**FÁBIO GODOY GRATON,** Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Os logradouros existentes no Loteamento "**Jardim Santa Olímpia**", de propriedade "Saytama Empreendimento Imobiliário Ltda.", aprovado pela Lei nº 1.740/2013, de 18 de dezembro de 2013, passam a ter as seguintes denominações:

| IDENTIFICAÇÃO | DENOMINAÇÃO |
|---|---|
| Rua A | Rua Tikaco Takahashi |
| Rua B | Rua Valentim de Lucas |
| Rua C | Rua Ver. Pedro Bérgamo |

**§ 1º** - O prolongamento da Avenida Marginal do referido Loteamento continua com a denominação de "Avenida Wagner Godoy".

**§ 2º** - O Sistema de Lazer com área de 10.117,98 m² passa a denominar-se "Praça Antônio Granville".

**ART. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 20 de março de 2015.

**FÁBIO GODOY GRATON**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

**MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN**
Diretora de Administração